

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA

8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos dezessete dias de novembro de 2021, às 14:30h, na sede do Instituto de Previdência do Município de Caucaia, localizado na R. Padre Romualdo, 179 - Centro, Caucaia, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos: Sra. Mirela Zaranza de Sousa, como Presidente, Sra. Francisca Juliane Batista do Nascimento, como Membro e Sr. Guthemberg Holanda Bezerra de Souza, como Membro.


A Presidente abriu a reunião, apresentando o comunicado sobre o Fundo JTPrev, encaminhado pela Lema Consultoria, referente ao vencimento da amortização das cotas do JTPrev Fundo de Investimento Imobiliário Desenvolvimento Habitacional. Através do relatório, a Lema orienta seus clientes sobre o prazo de devolução de recursos aos cotistas pelo referido fundo, previsto para 16/11/2021, e que se não fosse realizado, o investimento no fundo estaria desenquadrado, já que o limite máximo de concentração de cotas não pode ultrapassar 5% (cinco por cento) do patrimônio do RPPS, de acordo com as Resoluções CMN nº4604/2017 e nº 3922/2010. O Fundo JTPrev passou a ser desenquadrado, a partir do ofício circular nº 2/2018/CVM/SIN/SPREV, de 03 de dezembro de 2020, pelo fato de todos os cotistas possuírem mais de 5% do patrimônio do Fundo e por seu Administrador e Gestor não possuírem comitê de auditoria e comitê de riscos, disposto na Resolução CMN nº3.198/2004. Os RPPS que já possuíam investimentos nesses fundos só poderiam mantê-los até o respectivo prazo de resgate, carência, amortização ou resgate de cotas. Na data de hoje, dia 17/11/2021, houve crédito na conta Caixa nº 445-3, no valor de R\$ 496.099,25 referente à devolução de recursos prometida aos cotistas. O IPMC irá solicitar, via Ofício, o plano de liquidação do Fundo JTPrev.

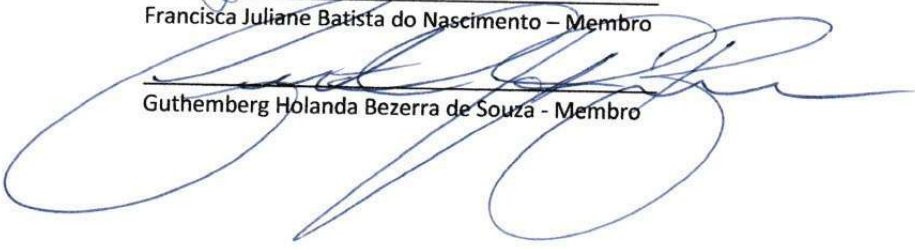
A Presidente apresentou aos membros do Comitê a minuta da Política de Investimentos para o ano de 2022, elaborada pela Lema Consultoria.

A Política de Investimentos obedece ao que determina a legislação vigente, especialmente a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922/2010, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos RPPS. Como o Comitê de Investimentos tem caráter consultivo, seus membros irão analisar e a Presidente encaminhará para a aprovação do Conselho de Administração do IPMC.

Após o preenchimento e nada mais a ser dito, eu, Francisca Juliane Batista do Nascimento, lavro a seguinte ata que vai ser assinada por todos os presentes.
Caucaia-CE, 17 de novembro de 2021.


Mirela Zaranza de Sousa – Presidente


Francisca Juliane Batista do Nascimento – Membro


Guthemberg Holanda Bezerra de Souza - Membro